



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 55/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004831/2024-15

Marabá-PA, 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre Núcleo de estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a composição do Núcleo de Estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento, coordenado pela professora Lúcia Cristina Cavalcante da Silva, com participação, como membros, das professoras Mayara Barbosa Sindeaux Lima e Lucélia Cardoso Cavalcante, com alocação de carga horária de dez horas (10h) semanais para a coordenadora, no período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 189, de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:46)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 55, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 16/04/2024 e o código de verificação: 994cf189da